



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1002108-35.2017.5.02.0607

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2017

Valor da causa: \$23,461.82

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: CELIO MEDRADO BARBOSA

RECLAMADO: RICARDO A. FREITAS ELETRICA - ME

ADVOGADO: ALEX ALVES E SILVA

ADVOGADO: EDUARDO CASTELO CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste Processo Nº 100210835-2017-502-0607

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2019, à
Rua Paulo Gracindo, 170, Bloco 3, apto 04, eu,
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 22515 BB,
passado a favor de Eduardo Alves Rodrigues,
contra Ricardo A. Freitas Eletura ME, para
pagamento da importância de R\$ 11.975,00, atualizada até 01/02/2019,

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: FIAT PALIO FIRE ECONOMY Cor: prata

Ano/Modelo: 2013/2013 Chassi: 9BD17164LD5867784

Placas: OPK-2050 Renavam: 00525010696

Estado geral do veículo: Bom bom estado de conservação, incluído no interior, e em funcionamento. Encontra-se com 147.000 quilômetros rodados. O para-choque dianteiro, lado esquerdo, apresenta-se partido e quadrado. Injeção dianteira em bom estado, traseira em mau estado. Nada mais.

Multas _____ IPVA _____

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)


Francisco Farias Jr.
Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de **5 (cinco) dias**, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/~~recusado~~ contra-fé.

Em São Paulo, 11 de abril de 2019



Oficial de Justiça Avaliador

Francisco Farias Jr.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.

Ricardo Alves Freitas

RG nº 50925034-8

CPF nº 294741688-06

filho de

Maria D'Almeida Alves

e de

João Alves de Freitas

nascido em Teixeira de Freitas - BA

residente e domiciliado à

Rua Paulo Gracindo, 170, Bloco 03 apto

04, Jardim Fazenda de Carmo, São Paulo/SP

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Oficial de Justiça Avaliador

Francisco Farias Jr.



Depositário

